



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 48/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 10 / 03 / 25

PRESIDENTE

A Vereadora subscrevente, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao DD Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Instalação de uma rampa de acesso a cadeirante em frente ao Banco Mercantil.

JUSTIFICATIVA

Esse pedido se fundamenta na necessidade de garantir acessibilidade, mobilidade e inclusão para todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A ausência de uma rampa no local pode dificultar o acesso de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com dificuldades de locomoção ao banco, limitando seu direito de ir e vir e comprometendo sua autonomia.

Diante disso, solicito que essa demanda seja analisada e atendida com prioridade, assegurando o direito à acessibilidade e promovendo a inclusão social na nossa cidade.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Caroline Saraah Neves dos Passos
Vereadora

